

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado NELSON FREIRE
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT) - Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB) - Vice
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado ZÉ LINS (PSB)
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PPB) - Presidente
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB) - Vice
Deputado GESANNE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado FRANCISCO JOSÉ
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB) - Presidente
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice-Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT) - Presidenta
Deputado PAULO DAVIM (PT) - Vice-Presidente
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)
Deputado ZÉ LINS (PSB)
Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)- Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ(PMDB)-Vice-
Presidente
Deputado JOACY PASCOAL

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - Presidente
Deputado PAULO DAVIM(PT) - Vice-Presidente
Deputado ZÉ LINS(PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado LUIZ ALMIR(PPB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 1870/03
PROJETO DE LEI Nº 209/03

"Estabelece prioridade de tramitação aos processos e procedimentos administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE:

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Constituição do Estado, que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os processos ou procedimentos administrativos, no âmbito da administração direta e indireta, que tenham como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, terão prioridade de tramitação.

Art. 2º - O interessado na obtenção desse benefício, juntando prova de sua idade, deverá requerê-lo à autoridade administrativa a que se encontra vinculado o processo.

Parágrafo Único - A prova da idade poderá ser feita através de qualquer documento hábil (carteira de identidade, carteira da habilitação, certidão de nascimento, de casamento, carteira profissional, dentre outros).

Art. 3º - Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta e cinco anos.

Art. 4º - Os processos de que trata a presente lei deverão ser identificados através de uma fita adesiva, ou carimbo equivalente, com os dizeres "TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL-IDOSOS".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Clóvis Moita, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, "Palácio José Augusto", em 03 de novembro de 2003.

GESANE MARINHO
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A matéria proposta no presente Projeto de Lei visa, sobretudo, no âmbito social proteger, amparar e proporcionar satisfação aos interesses dos idosos, os quais devem ser conduzidos de maneira especial pelos órgãos das administrações direta e indireta, tendo em vista, por vezes, a morosidade de seus atos.

O Projeto Lei em apreciação vem corroborar com a matéria já disposta na legislação federal, em sede da Lei nº. 10.173/01, que no âmbito do Poder Judiciário é prioritária tramitação de processos judiciais em que figure como parte idoso.

O artigo 230 da Constituição Federal estabelece que, a família, a sociedade e o estado têm o dever de amparar pessoas idosas.

Portanto, sabendo que o conteúdo do presente Projeto de Lei subsidia melhoria para as condições de vida dos idosos, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Natal (RN), 03 de novembro de 2003.

GESANE MARINHO
Deputada Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/03
PROCESSO Nº 1893/03

Concede título honorífico de cidadão Norte-
Riograndense ao senhor Manoel Pereira
dos Santos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 35, XX, da constituição do Estado do Rio Grande do Norte e o art 71, X do Regimento Interno :

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Riograndense ao Senhor Manoel Pereira dos Santos.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, Palácio José Augusto, em natal, 11 de novembro de 2003.

Deputado ROBINSON FARIA

JUSTIFICATIVA

É com o sentimento de justiça que se oferta ao Senhor Manoel Pereira dos Santos este título de Cidadão Norte-Riograndense.

Sendo natural da cidade de Araruna, no vizinho Estado da Paraíba, Manoel Pereira, como todos os conhecemos, logo veio para o Estado do Rio Grande do Norte.

Sempre dedicado às questões sociais, eis que Bacharelado em Filosofia, Teologia e Ciências Sociais, com pós graduação em Antropologia Social, pela École Pratique des Hautes Etudes - Sorbonne, ele sempre esteve vinculado às discussões maiores da sociedade potiguar.

Manoel Pereira se faz merecedor de tal honraria, seja em razão de suas qualidades como pessoa humana, seja pelos relevantes serviços que prestou e, assim espero, possa ainda prestar ao Rio Grande do Norte.

Por mérito próprio, Manoel Pereira exerceu por duas vezes o cargo de Secretário de estado da Fazenda e planejamento, no período compreendido entre 1983 a 1986 e, de 1991 a 1994 Foi Presidente do IDEC, Natal dentre várias outras funções e cargos públicos, no período de 1979 a 1982.

Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Natal e, por indicação do Senador José Agripino, exerceu também o cargo de Prefeito da Cidade de Natal.

Após passar pela Coordenação Regional do SESC, Manoel Pereira ocupa hoje a Reitoria da Universidade Potiguar.

Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 210/03
PROCESSO Nº 1894/03

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Centro de Convivência de Idosos de Monte Alegre - CIMA e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública o Centro de Convivência de Idosos de Monte Alegre - CIMA, com sede e foro na cidade de Monte Alegre - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 05 de novembro de 2003.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência de Idosos de Monte Alegre - CIMA, entidade civil autônoma, tem por finalidade promover e coordenar atividade ocupacionais e de assistência social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, lazer e artes, de forma a contribuir para uma melhoria das condições de vida dos moradores daquele Município, dentre outros objetivos.

O CIMA vem desempenhando relevante papel em meio a sociedade de Monte Alegre, através da implementação de seus projetos e atividades. Dentre os Projetos em desenvolvimento, tem-se o Programa de Ajuda Alimentar, mais conhecido por "Projeto Sopa e Pão", no qual mais de 750 pessoas são beneficiadas com a distribuição dos mencionados alimentos.

Para poder implementar seus objetivos, necessita o CIMA celebrar convênios, acordos, etc., inclusive com órgãos públicos. Para tanto, necessita do respaldo de ser reconhecido como entidade de Utilidade Pública.

Motivado por este intuito, traz-se ao conhecimento desta Casa o presente Projeto de Lei, reconhecendo, de forma merecida, o *status* de Utilidade Pública ao CIMAS.

Certo de sua pronta aprovação, encaminha-se o Projeto de Lei para conhecimento e aprovação pelos ilustres representantes desta Casa Legislativa.

Natal, 05 de setembro de 2003.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 211/03
PROCESSO Nº 1895/03

EMENTA:

CONCEDE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES
PÚBLICOS ESTADUAIS

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica concedido aos servidores públicos estaduais, civis e militares, regidos pelo regime estatutário ou não, o Vale-Transporte, instituído pela Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, alterada pelas Leis nº 7.619, de 30 de setembro de 1987 e nº 7.855, de 24 de outubro de 1989.

Art. 2º. - São beneficiários do Vale-transporte os servidores públicos, civis e militares, estatutários ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, qualquer que seja o regime Jurídico, a forma de remuneração e de prestação de serviços, ocupantes de cargo em comissão ou funções gratificadas.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, adota-se-á a denominação beneficiário para identificar qualquer das categorias no caput deste artigo mencionadas.

Art. 3º - O Vale-Transporte constitui benefício que a Administração Pública concede aos respectivos beneficiários, para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, custeando-o integralmente.

Parágrafo Único - Entende-se, como deslocamento, a soma dos segmentos componentes da viagem do beneficiário por um ou mais meios de transporte, entre a sua residência e o seu local de trabalho.

Art. 4º - Compete ao setor financeiro de pessoal de cada ente administrativo a indicação dos beneficiários do Vale-Transporte, mantidos atualizados mensalmente dos dados pertinentes às tarifas e as despesas com o transporte de cada servidor.

Art. 5º - Para receber o Vale-Transporte, o beneficiário informará à unidade administrativa, para a qual foi designado, por escrito:

I - Seu endereço residencial;

II - Percurso e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residencial-trabalho e vice-versa; e

III - Nome das empresas de transporte respectivas, bem como as tarifas por elas praticadas.

§1º - A informação de que trata o presente dispositivo será atualizada sempre que ocorrer alteração das circunstâncias mencionadas nos incisos anteriores, sob pena de suspensão do benefício até que haja integral cumprimento dessas exigências.

§2º - O beneficiário firmará compromisso de utilizar o Vale-Transporte exclusivamente para seu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa, constituindo a declaração falsa ou o uso indevido em falta grave.

Art. 6º - A Administração Pública, através de seus órgãos, adquira os Vales-Transporte das empresas operadoras de transportes coletivos ou de suas delegatárias, na quantidade e modalidade de serviço que melhor se adequarem ao deslocamento dos beneficiários.

Art. 7º - A aquisição será feita, antecipadamente, limitada à quantidade estritamente necessária ao atendimento dos beneficiários.

Parágrafo Único - Para cálculo do valor das aquisições, serão consideradas as tarifas integrais, relativas ao deslocamento dos beneficiários, por um ou mais meios de transportes, não se considerando eventuais descontos decorrentes da integração do serviço.

Art. 8º - A aquisição dos Vales-Transporte será comprovada, mediante recibo fornecido pelas transportadoras ou suas delegatárias, contendo:

- a) período a que se refere;
- b) quantidade de vales-transportes fornecidos;
- c) número e nome de beneficiários a que se destinam.

Art. 9º - Os Vale-Transporte serão fornecidos aos beneficiários antes do início do mês em que serão utilizados, na forma de bilhetes simples ou múltiplos, conforme a sua comercialização em geral.

Art. 10º - Na hipótese de falta ou insuficiência de estoque Vale-transporte nas empresas transportadoras ou em suas delegatárias, o beneficiário que houve efetuado, por conta própria, a despesa com o seu deslocamento, será ressarcido pela unidade administrativa para qual foi designado, na folha de pagamento imediata, em valor correspondente ao valor efetivamente despendido.

Art. 11º - O Vale-transporte é utilizável nos transportes coletivos operados nos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 12º - As despesas decorrentes da aquisição do Vale-Transporte correrão para conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13º - O setor responsável pela aquisição e distribuição de Vales-Transporte formalizará prestação de contas ao setor de contabilidade, através de empenho, recibo de aquisição, recibos de distribuição e outros que sejam pertinentes.

Art. 14º - Os órgãos estaduais fornecerão, mensalmente, à Secretaria de Estado de Administração informações estatísticas de molde a avaliar, em caráter permanente, a instituição do Vale-Transporte para os serviços estaduais.

Art. 15º - Aplicam-se no âmbito deste Estado, no que couber e subsidiariamente, as disposições constantes na Legislação federal do Vale-Transporte.

Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 06 de novembro de 2003.

DEPUTADO LUIZ ALMIR

JUSTIFICATIVA

Sem dúvida alguma o Vale -Transporte concedido aos trabalhadores de um modo geral traduz uma das maiores conquistas sociais dos últimos tempos, beneficiando-os no deslocamento residência-trabalho e vice-versa, onde desonera o orçamento doméstico de cada um deles, como a transferência do valor da tarifa para o empregador.

Contudo, o próprio empregador ganha, pois com o Vale-Transporte foi reduzido o absenteísmo, passando a contar diariamente com o empregado no trabalho, com um aumento de produtividade não somente por este fato, como também pelo grau de satisfação desse empregado.

Aliada a essa relevante função social, o Vale não tem natureza salarial, nem tampouco incorpora-se à remuneração do empregado para quaisquer efeitos, tais como pagamento de horas extras, 13º salário, férias, adicional noturno, indenização, etc.

Da mesma forma, não constitui base de incidência da contribuição previdenciária ou Fundo de Garantia do tempo de Serviço. Não se configura como rendimento tributável do empregado, não estando, portanto, o valor pago pelo empregador sujeito ao imposto de renda.

Pois bem. Apesar de se tratar de um benefício social sem precedentes, os servidores públicos deste Estado com ele não contam.

Assim com a presente proposta pretende-se incluir como beneficiários do Vale-Transporte os servidores públicos, civis e militares, cuja remuneração deixará de ficar comprometida com o desembolso diário do valor das tarifas dos transportes públicos.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 212/03
PROCESSO Nº 1896/03

"Reconhecer como utilidade pública a entidade que especifica dá outras providências"

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PESCADORES DE PILÕES, com sede e foro jurídico no município de Pilões, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, Natal, (RN) em Natal, 06 de Novembro de 2003.

Deputado RICARDO MOTTA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 213/03
PROCESSO Nº 1897/03

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Deficientes Visuais do Rio Grande do Norte - ADEVIRN e dá outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual a Associação aos Deficientes Visuais do Rio Grande do Norte - ADEVIRN, com sede e foro na cidade de Natal - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 01 de outubro de 2003.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Associação dos Deficientes Visuais do Rio Grande do Norte - ADEVIRN, cuja sede se encontra nesta Capital, como uma entidade de Utilidade Pública no estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta Casa Legislativa é dar respaldo a proposta de trabalho da ADEVIRN, que tem como principal objetivo a prestação de assistência a pessoas portadoras de deficiência visual, buscando a integração de seus associados junto à sociedade através da promoção cultural profissional e social, desprovida de fins lucrativos.

No cumprimento de suas metas, a ADEVIRN objetiva celebrar convênios, de forma a poder atuar diretamente sobre seu público alvo, necessitando, para tanto, ser reconhecida como Utilidade Pública, possibilitando a implementação de seus projetos e atividades.

Indiscutivelmente, a ADEVIRN trará benefícios aos seus associados, no instante em que se dispõem a trabalhar com a inserção de pessoas excluídas na sociedade ou com dificuldades de inserção, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 01 de outubro de 2003.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e três, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA, ALEXANDRE CAVALCANTI, NELSON FREIRE, e Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, WOBBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados JOSÉ ADÉCIO e JOSÉ DIAS, este último com ausência justificada, havendo número legal é aberta a Sessão com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO que autoriza a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos a incluir a língua Espanhola entre as disciplinas do ensino médio, nas escolas da rede pública estadual; requerimento do Deputado JOACY PASCOAL sugerindo que esta Casa realize Audiência Pública com o objetivo de discutir as ações promovidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal para o combate a fome; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando que seja registrado nos anais desta Casa voto de congratulações ao Jornal Diário de Natal pelo lançamento da pesquisa destacando os trinta melhores Municípios em qualidade de vida; requerimento do Deputado VIVALDO COSTA solicitando a Secretaria de Infra-estrutura a construção de uma adutora a partir do Complexo do Açude Coremas Mãe d'Água na Paraíba, ligando a Comunidade de Palma, Município de Caicó; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando da Secretaria de Recursos Hídricos, trabalhos para a perenização do rio Panon no Município de Açu; dois requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria de Saúde, a instalação de um centro de reabilitação infantil em Currais Novos; e, a Secretaria de Ação Social, a construção de casas populares no Município de Currais Novos; dois requerimentos do Deputado ZÉ LINS sugerindo a Secretaria de Recursos Hídricos, a perfuração de poço tubular para a Comunidade de Florestina em Currais Novos; e, a Telemar a instalação de telefone rural para a já referida comunidade; dois requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI sugerindo a Secretaria da Educação, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Primavera em Baraúna; e, a Secretaria de Ação Social, a construção de casas populares na Cidade de Messias Targino; dois requerimentos do Deputado WOBBER JÚNIOR solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, o recapeamento asfáltico do trecho da RN-160, que liga Ceará Mirim a Touros; e a Telemar, a instalação de telefones nos Povoados de Riacho d'Água e Torre, em Maxaranguape; três requerimentos do Deputado NELTER QUEIROZ sugerindo a construção de ginásios poliesportivos em diversas Comunidades dos Municípios de Jucurutu e Santana do Matos; e, a Secretaria de Recursos Hídricos, a construção de adutora margeando a BR-304 na altura do Algodoeiro São Miguel para a Comunidade de São José em Santana do Matos; três requerimentos do Deputado DADÁ COSTA solicitando a Secretaria da Educação, a ampliação do Campus Avançado da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte em Caicó; ao Chanceler e ao Reitor da Universidade Potiguar, a instalação de uma Unidade de Ensino Superior da UnP em Caicó; e, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e comunicado à família uma moção de congratulações pela passagem do centenário do senhor José Benévolo Xavier; quatro requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos, poço tubular para os Distritos Samambaia e Baixos de São Miguel em Poço Branco; poço tubular com cata-vento para a Comunidade Mata Verde em Lajes Pintadas; e, a Telemar, telefone público para o Distrito Baixos de São Miguel, em Poço Branco; cinco requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos e a Caern, a perfuração de poços tubulares e a instalação de dessalinizadores em diversas Comunidades do Município de Coronel Ezequiel; a Secretaria da Defesa Social, a troca do tipo da viatura que faz o policiamento no bairro de Nossa Senhora da Apresentação em Natal; a Secretaria da Educação, a construção de escola de ensino médio para o bairro Paraíso, em Santa Cruz; e, a Secretaria da Infra-

estrutura, obras de pavimentação e drenagem do bairro Parque das Colinas em Natal; oito requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a Secretaria da Agricultura, a inclusão de todos os Municípios do Agreste Potiguar no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; ao D.E.R. a recuperação da estrada que liga a Cidade de Brejinho a vários dos seus Distritos; e a recuperação das estradas que liga a Cidade de São José de Mipibú ao Distrito de Laranjeira dos Cosmes; e, São José de Mipibú a Cidade de Vera Cruz; a Secretaria de Recursos Hídricos, a extensão da adutora Monsenhor Expedito para o Município de Santo Antônio; e, para o Distrito de Lagoa da Palha, em Lagoa de Pedras; a Secretaria da Defesa Social, viaturas policiais para o Município de Brejinho; a Prefeitura da Cidade de Natal, a pavimentação e drenagem das ruas do Bairro Parque das Colinas. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado ELIAS FERNANDES teceu considerações acerca da pesquisa realizada através do "Diário de Natal" e a Consultoria BGB divulgando os trinta Municípios do Estado com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano, contrapondo-se aos cinco anteriormente apresentados pelo Deputado PAULO DAVIM. O Orador registrou que a Governadora entregará aos Gestores desses Municípios, em solenidade, certificados de qualidade, no que entende que a iniciativa estimula aos Prefeitos na condução dos programas sociais destinados aos seus munícipes. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados: PAULO DAVIM; VIVALDO COSTA; EZEQUIEL FERREIRA; NELSON FREIRE; ALEXANDRE CAVALCANTI; DADÁ COSTA; e Deputada RUTH CIARLINI parabenizando-o pelo pronunciamento, saudando ao Diário de Natal pela iniciativa e, sobretudo aos representantes e gestores desses Municípios. Todos externaram a satisfação em representar esses Municípios. Em Questão de Ordem o Deputado NELTER QUEIROZ sugere que a Sessão seja suspensa para receber, na Presidência este Poder Legislativo, os Deputados dos Estados de Pernambuco, Paraíba, São Paulo e Minas Gerais, representantes da Polícia Militar que estão em visita ao Estado para tratar sobre a questão da greve dos policiais. Com a palavra a Deputada LARISSA ROSADO reportou-se sobre a matéria do jornalista Cassiano Arruda que revela dados sobre o índice de falência das micro e pequenas empresas do Estado. A Deputada registrou os dados com preocupação e atribuiu o problema às altas taxas de juros, a burocracia e a carga tributária. Mas defendeu o anúncio de medidas que venham reverter o problema e espera que o Governo do Estado envie a Lei do SIMPLES para ser apreciado por este Poder Legislativo. Em aparte Deputado ELIAS FERNANDES teceu esclarecimentos sobre o trâmite desta Lei, que ocorreu na legislatura anterior. Retomando seu pronunciamento a Deputada sugeriu que as ações de incentivos aos empreendedores englobem os Municípios que estão fora da região metropolitana. Deputado WOBER JÚNIOR, em aparte, considerou que as empresas no Brasil fecham independente do Estado ao qual estejam instaladas, pois a economia nos últimos oito anos cresceu apenas um e meio por cento ao ano, e no Governo atual foi anunciado um crescimento de apenas zero ponto seis, favorecendo, portanto, ao fechamento de empresas. Mas informou que o Governo do Estado estará enviando a esta Casa o Projeto "Cresce RN", com o objetivo de incentivar as classes empresariais. E concluiu propondo a realização de uma Audiência Pública para discutir sobre os critérios do crescimento econômico. Retornando ao seu pronunciamento a Deputada registrou seu repúdio contra qualquer violência e lamentou o episódio com a professora da Uem. Informou que as organizações de defesa da mulher e a família de Roberta Cláudia irão realizar um movimento contra a violência, na igreja Santa Terezinha onde será realizada a missa de sétimo dia, e em Mossoró será realizada uma caminhada pedindo por justiça. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado WOBER JÚNIOR apresentou requerimento solicitando a Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social a realização de uma Audiência Pública para debater sobre a utilização do gás natural como fonte de energia; e em seguida pediu que fosse registrado nos anais desta Casa Legislativa a passagem dos dez anos da emancipação política do Município de Serrinha dos Pintos. Os Deputados GETÚLIO RÊGO e NELSON FREIRE solicitaram para subscrever a última proposta; no que foram acatadas. Deputado NELSON FREIRE solicitou mudança na data da Audiência Pública para discutir sobre a Apicultura no Estado. Propondo para o dia onze de novembro do ano em curso. Em seguida pede para que a Presidência dê por recebido dois requerimentos de sua iniciativa solicitando a Caern, o fornecimento de água potável através de um chafariz, para a Comunidade de Oiticica, em Sítio Novo; e a Secretaria de Infra-estrutura, a ampliação do Cemitério de Coronel

Ezequiel. Deputado ZÉ LINS pediu para subscrever as propostas do Deputado WOBBER JÚNIOR, e sugeriu como discussão para a Audiência Pública a questão do gasoduto Assu/Seridó. Deputada LARISSA ROSADO, no exercício da Presidência, suspendeu a Sessão para receberem os Parlamentares visitantes. Reaberta. A Presidência deu ciência ao Plenário que a visita dos Deputados de outros Estados a este Poder Legislativo, tem como objetivo tratar sobre a greve dos Policiais Militares. Informou que além da exposição dos motivos os Parlamentares solicitaram apoio desta Casa ao movimento; tendo os Deputados representantes do Rio Grande do Norte que se encontravam presentes à reunião, se comprometido em apresentar as propostas ao Governo do Estado. Deputado PAULO DAVIM em Questão e Ordem convidou os Deputados para participarem de Audiência Pública no dia seguinte(30/10), às dez horas, para discutir sobre o saneamento da zona oeste de Natal, Projeto KFW. Havendo matéria para deliberar, em pauta: Processo nº 1566/03, Projeto de Lei nº 0186/03, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Atlética do Sítio Florânia, do Deputado WOBBER JÚNIOR; Processo nº 1567/03, Projeto de Lei nº 0187/03, que reconhece como de Utilidade Pública o Instituto Claudionor Teologio de Andrade, do Deputado WOBBER JÚNIOR; Processo nº 1514/03, Projeto de Lei nº 0182/03, que reconhece como de Utilidade Pública a Fundação Pereira Primo, do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Processo nº 1606/03, Projeto de Lei nº 0192/03, que reconhece como de Utilidade Pública a Fundação Manoel Lucas Alves, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA; Processo nº 1589/03, Projeto de Lei nº 0189/03, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Produtiva de Jaçaná, do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Processo nº 1607/03, Projeto de Lei nº 0193/03, que reconhece como de Utilidade Pública a Fundação Astrogilda Azevedo, da Deputada RUTH CIARLINI. Em votação: TODOS FORAM APROVADOS A UNANIMIDADE. Processo nº 0693/03, Projeto de Lei nº 072/03, que institui o Dia do Evangélico, a ser comemorado no dia 31 de outubro, passando a constar do calendário comemorativo oficial do Estado, do Deputado JOACY PASCOAL. Em votação: FORAM APROVADOS, A UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA DE INICIAITIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado EZEQUIEL FERREIRA registrou e lamentou o episódio de violência ocorrido com dois Vereadores e um ex-Vereador de Angicos. Defendeu a necessidade de um policiamento efetivo para coibir os constantes assaltos nas estradas do Estado. Em seguida cobrou o reinício da obra de saneamento da Redinha. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado CLÁUDIO PORPINO. Deputado CLÁUDIO PORPINO também fez uso da palavra apresentando justificativas de requerimentos de sua iniciativa; e solicitou apoio dos demais líderes de partidos para intercederem junto ao Governo Federal em busca de melhorias para os Municípios das regiões Agreste e Trairi, por se encontrarem enfrentando dificuldades em decorrência da seca; no que recebeu aparte do Deputado EZEQUEIL FERREIRA reiterando seu apelo. Facultada a palavra às Comunicações de PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou a pauta para a próxima Sessão: Processo 1477/03, Projeto de Lei 176/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Barro Vermelho, com sede no Município de São Francisco do Oeste e foro jurídico na Comarca de Pau dos Ferros, do Deputado GETÚLIO RÊGO; Processo 1476/03, Projeto de Lei 175/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Ala Ursa do Poço de Sant'ana de Caicó, com sede e foro jurídico em Caicó, do Deputado FERNANDO MINEIRO. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares e convocou uma Solene para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao empresário Werner Jost.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões "Deputado CLÓVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de outubro de 2003.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e três, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA, CLÁUDIO PORPINO e EZEQUIEL FERREIRA, e Secretariada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado RICARDO MOTTA e Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, WOBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados JOSÉ ADÉCIO e VIVALDO COSTA, havendo número legal é aberta a Sessão com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. A Presidência justificou o atraso do início da Sessão por se encontrarem neste Poder Legislativo os Reitores da U.F.R.N. e da Uern, que vieram discutir sobre a criação da Fapern. Do EXPEDIENTE constou: requerimento do Deputado LUIZ ALMIR solicitando ao DER a construção de capeamento asfáltico com ciclovia na Mário Negócio com a Felizardo Moura, em Igapó; requerimento do Deputado ELAIS FERNANDES solicitando ao DNIT a sinalização vertical na BR-304, indicado o acesso a Comunidade Serra da Gameleira, em Caiçara do Rio dos Ventos; requerimento do Deputado VIVALDO COSTA propondo a Secretaria de Educação, a construção de mais salas de aula na Escola Estadual Santo Estevam Diácono, no bairro Castelo Branco, em Caicó; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando que seja registrado nos anais desta Casa voto de louvor pelo primeiro aniversário do jornal literário "Clandestino"; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO e Outros solicitando que seja inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família da senhora Anatildes Dias de Souza, em nome do seu filho Deputado JOSÉ DIAS, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando que seja registrado nos anais desta Casa e encaminhado à família da senhora Eva Maria Dantas da Fonseca, voto de pesar pelo seu falecimento; e encaminhando voto de congratulações ao Centro de Educação e Tecnologia "Ítalo Bologna" mantido pelo SENAI, em Mossoró, pelos relevantes serviços desenvolvidos com o Projeto de Educação Ambiental; dois requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a SEJUC a disposição de dois carros-pipa para a Associação Cultural Lampião de Tangará(ACLT), em Tangará; e a Coordenadoria Territorial, a eletrificação rural no Loteamento Recreio do Bonfim, em São José de Mipibu; dois requerimentos do Deputado DADÁ COSTA solicitando que seja registrado nos anais desta Casa, moção de congratulações pela passagem dos trinta e cinco anos de magistratura do Desembargador Federal Rivaldo Costa; e solicitando a Secretaria de Agricultura, a eletrificação rural de diversas Comunidades localizadas às margens do Rio Seridó, em São Fernando; dois requerimentos do Deputado RAIMUNDO FERNANDES solicitando a Governadora, a liberação dos recursos destinados à conclusão do Pólo Turístico do Município de São Miguel; e da eletrificação urbana que dá acesso ao Município de Luiz Gomes; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA encaminhando moção de congratulações a nova Diretoria da Fiern; e a Telemar, solicitando a instalação de um telefone público no Distrito de Lagoa do Juazeiro, em Poço Branco; três requerimentos do Deputado EZEQUEIL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Ação Social, a construção de duzentas e cinquenta casa populares em Parelhas; da Agricultura, a execução do Projeto Integrado de uma Barragem submersa e uma passagem molhada no Rio Boa Vista, comunidade do mesmo nome, em Currais Novos; e a Telemar, a instalação de um telefone público na Comunidade de Catunda, em Currais Novos; três requerimentos do Deputado ZÉ LINS solicitando a Secretaria de Defesa Social, a instituição do décimo primeiro Batalhão de Polícia Militar, na Cidade de Currais Novos; ao Igarn, a realização de diagnóstico quantitativo dos açudes Dourado, em Currais Novos e Gargalheiras, em Acari; e solicitando que seja registrado nos anais desta Casa e encaminhado à família da senhora Almira Pereira Mendes, voto de pesar pelo seu falecimento; três requerimentos da Deputada GESANE MARINHO solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, o capeamento asfáltico do conjunto "José Agripino", no Município de Pedro Velho; ao DER, a pavimentação das estradas que liga o Terminal Turístico no

Distrito de Cuité, em Pedro Velho à RN-269; e do Distrito de Carnaúba, em Pedro Velho à RN-269; sete requerimentos do Deputado FERNANDO MINEIRO encaminhando à Governadora, minuta de Projeto de Lei de sua autoria que institui o Programa de Utilização de Gás Natural Veicular (Progás), para os veículos automotores do Governo do Estado; a Secretaria de Recursos Hídricos, solicitando a perfuração de poço tubular com instalação de cata-vento na Comunidade Sussuarana I, em Parelhas; ao Ministro da Saúde, propondo a manutenção da alíquota de zero por cento na importação de bolsas coletoras para pessoas ostomizadas; aos Diretores dos Hospitais Walfredo Gurgel e Santa Catarina, propondo um levantamento estatístico acerca da origem dos pacientes e diagnósticos dos atendimentos prestados nesses hospitais; encaminhando voto de congratulações ao jornal "Diário de Natal", pela publicação do caderno especial destacando os trinta Municípios do Estado com melhor Índice de Qualidade de Vida; encaminhando voto de congratulações aos trinta Municípios do Estado premiados com o melhor Índice de Qualidade de Vida, segundo a pesquisa encomendada pelo jornal "Diário de Natal"; oito requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Secretaria de Educação, a reforma e ampliação da Escola Estadual Santa Rita, na Serra do Doutor, em Campo Redondo; a reforma do prédio e a implantação de um laboratório de informática na Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti, no Bairro Três a Um, em Santa Cruz; a reforma da Escola Estadual Desembargador Vicente de Lemos, em Eloy de Souza; à Secretaria de Recursos Hídricos e à Caern, solicitando a limpeza e instalação de poços tubulares na Comunidade de Juazeiro; a perfuração e instalação de sete poços tubulares em Comunidades; e a Cosern, a eletrificação rural em diversas Comunidades, todas as solicitações para o Município de Eloy de Souza; ofícios: 1434, 1487, 1488 e 1489/03-SECD/GS informando que esta Secretaria encaminhou ao Conselho de Desenvolvimento do Estado, para aprovação, Minutas dos Convênios com as Prefeituras de Luiz Gomes; Monte Alegre, Monte das Gameleiras e São Tomé; 182,185 e 188/03-COPES encaminhando a relação de convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Entidades Privadas. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado EZEQUIEL FERREIRA discorreu acerca das constantes matérias veiculadas sobre o posicionamento do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o qual integra, e o Partido Socialista Brasileiro (PSB) do atual Governo Estadual. Esclareceu que em reunião com toda a executiva do PTB ficou acordado que seus membros estariam independentes para apoiar ou não o Governo. Com isso o Secretário Iberê Ferreira de Souza, Deputado Federal Múcio Sá e o Orador, optaram por continuar dando sustentação ao Governo do Estado. Com a palavra o Deputado LUIZ ALMIR teceu considerações sobre o seqüestro de um universitário que possivelmente teria ido pela madrugada a uma favela adquirir droga. O Deputado protestou porque foram divulgados somente os nomes dos criminosos e não da vítima. Entendendo que o nome foi omitido porque o jovem pertence à classe média. Criticou os gastos do Governo Federal em viagens e do Governo Estadual em propaganda oficial, afirmando que desta forma investem bem menos em saúde, segurança e educação. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM inicialmente registrou as presenças, nas galerias, de pacientes ostomizados. Esclareceu que apresentou requerimento solicitando ao Ministério da Saúde a manutenção da alíquota zero por cento na importação de bolsas coletoras para pessoas ostomizadas, pois apenas uma empresa aqui no Brasil fornece essa bolsa, mas não atende a demanda. Em seguida solicitou a Secretaria de Saúde que atendesse a determinação Judicial e removesse imediatamente os pacientes dos corredores do Hospital Walfredo Gurgel. Parabenizou o trabalho realizado pelo hospital, mas considerou a necessidade urgente da retirada dos pacientes dos seus corredores. Informou que requereu, ainda, informações sobre os diagnósticos dos pacientes oriundos do interior do Estado. E concluiu sugerindo ao Governo do Estado a retirada dos recursos referente ao saneamento básico do orçamento destinado à área de saúde; no que, em aparte, o Deputado WOBBER JÚNIOR acatou e se comprometeu em defender essa causa junto ao Governo Estadual. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente sugeriu ao Deputado PAULO DAVIM que solicitasse também sobre os diagnósticos dos pacientes da capital. Deputado WOBBER JÚNIOR, em aparte, associou-se à iniciativa do Orador. Retornando seu pronunciamento o Deputado manifestou a necessidade de uma Audiência Pública para discutir sobre a questão do Walfredo Gurgel. Recebeu apartes dos Deputados: GETÚLIO RÊGO considerando que o problema da saúde pública é muito grave e que requer convergência, parceria, solidariedade e união de todos os

segmentos políticos e de todas as esferas do Poder; CLÁUDIO PORPINO destacando os trabalhos realizados no hospital Walfredo Gurgel, mas ressalta que não atende a demanda em decorrência do alto número de pacientes provenientes da rede básica de Natal e das cidades próximas da capital. Retomando seu pronunciamento o Orador reportou-se acerca dos ex-servidores do Bandern. Solicitou um posicionamento oficial do Governo sobre a questão. E concluiu solicitando esclarecimentos do Governo Estadual sobre matéria do jornal "Tribuna do Norte" acerca da suspeita de Procuradores com relação à concessão de diárias. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado FERNANDO MINEIRO registrou que foi adiada a realização de Audiência Pública de sua iniciativa para discutir sobre a Fapern, com o objetivo de adaptar a agenda dos participantes. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Processo 1477/03, Projeto de Lei 176/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Barro Vermelho, com sede no Município de São Francisco do Oeste e foro jurídico na Comarca de Pau dos Ferros, do Deputado GETÚLIO RÊGO; Processo 1476/03, Projeto de Lei 175/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Ala Ursa do Poço de Sant'ana de Caicó, com sede e foro jurídico em Caicó, do Deputado FERNANDO MINEIRO. Em votação: AMBOS APROVADOS A UNANIMIDADE. A Presidência registrou o recebimento de Mensagem Governamental 0033/03 encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a transferência da administração do Sistema Penitenciário do Estado para a Secretaria do Trabalho, da Justiça e Cidadania. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado CLÁUDIO PORPINO dela fez uso para se associar ao pronunciamento do Deputado EZEQUIEL FERRERIA sobre o posicionamento político-partidário dos membros do partido o qual integra. Deputado NELTER QUEIROZ fez uso da palavra para registrar a presença do Secretário do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, neste Poder Legislativo, com o objetivo de entregar a Mensagem Governamental que transfere para a SEJUC a coordenação do Sistema Penitenciário do Estado. Facultada a palavra às Comunicações de PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão o Projeto de Lei 190/03 que altera o parágrafo 2º do artigo 3º, da Lei 8.028, de 11 de dezembro de 2001 (redistribuição da quota Estadual/salário educação), do Deputado CLÁUDIO PORPINO. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares e convocou uma Outra Ordinária para amanhã, a hora Regimental, e uma Extraordinária Secreta para apreciar o Processo 1610/03, Projeto de Resolução 0018/03, que concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Desembargador Federal do Trabalho Carlos Newton de Souza Pinto, de autoria do Deputado NELTER QUEIROZ e Outros.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões "Deputado CLÓVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de novembro de 2003.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 082/2003-SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº. 1.604/03-PL,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA GORETTE SILVA GUEDES, APNS PL - 01, matrícula nº 154.324-5, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1998/2003, a ser gozada durante o período compreendido entre 07 de agosto a 06 de outubro de 2003.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de agosto de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 540, de 2003
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.094/2003-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR BERTONNE BORGES MARINHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2003.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente

Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário

Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 541, de 2003
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.100/2003-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, VILMA REINALDO PEREIRA CELINO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1º de novembro de 2003.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 542, de 2003
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.100/2003-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR EUGÊNIO RIBEIRO DE SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2003.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente

Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário

Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 543, de 2003
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.177/2003-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, DALVANIRA RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1º de novembro de 2003.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente

Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário

Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 544, de 2003
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.177/2003-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR JAPIASSU DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de novembro de 2003.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente

Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário

Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário